



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.016194/2025-66, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, Siape 1832774, para participar do XIX Congresso RedPOP, do dia 07 de setembro de 2025 ao dia 14 de setembro de 2025, em Puebla, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 401/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 14 de Agosto de 2025.